



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 66/2024

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema - CMDPI

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015 e legislações, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema – CMDPI, conforme abaixo citados:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080.870.879-17	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV - Secretaria de Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
José Vandir Luz	156.683.989-00	Titular	NÃO GOV - Associação da Terceira Idade
Rosenilda de Jesus Ferreira	434673994-60	Suplente	
Maicon William Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Titular	NÃO GOV – Instituições Religiosas
Jair R. Martins	514.594.859-04	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de março de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 066/2024

DECRETO N. 66/2024

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema - CMDPI

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015 e legislações, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapopema – CMDPI, conforme abaixo citados:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080.870.879-17	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV - Secretaria de Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
José Vandir Luz	156.683.989-00	Titular	NÃO GOV - Associação da Terceira Idade
Rosenilda de Jesus Ferreira	434673994-60	Suplente	
Maicon William Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Titular	NÃO GOV – Instituições Religiosas
Jair R. Martins	514.594.859-04	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de março de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:480ACDA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2024. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>